



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.372, DE 27 DE MAIO DE 2021

Designa o Ouvidor-Geral do Município e o respectivo suplente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento, com a indicação dos servidores para a função de Ouvidor-Geral do Município (titular e suplente);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos municipais para a função de Ouvidor-Geral do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e de suplente:

I - Ouvidor-Geral do Município: Sílvio Figueredo Salum, Fone (18)3361-9100, Ramal 9149, Email: adm@eparaguacu.sp.gov.br;

II - Suplente: Fabio Gonçalves, Fone (18)3361-9100, Ramal 9142, E-mail: fabio.goncalves@eparaguacu.sp.gov.br.

Art. 2º As funções na Ouvidoria-Geral do Município :

I - não são remuneradas, mas, consideradas serviços públicos relevantes ao Município; e

II - serão desempenhadas sem prejuízo de suas outras funções que forem acometidas aos servidores designados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de maio de 2021.

Antonio Takashi Sasada

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Taetete Júnior
LÍBIO TAETETE JÚNIOR
- Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *28/05/2021* Edição: *64, p. 2*
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

PORTARIA Nº. 23.372, DE 27 DE MAIO DE 2021

Designa o Ouvidor-Geral do Município e o respectivo suplente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento, com a indicação dos servidores para a função de Ouvidor-Geral do Município (titular e suplente);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos municipais para a função de Ouvidor-Geral do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e de suplente:

I - Ouvidor-Geral do Município: Sívio Figueredo Salum, Fone (18)3361-9100, Ramal 9149, Email: adm@eparaguacu.sp.gov.br;

II - Suplente: Fabio Gonçalves, Fone (18)3361-9100, Ramal 9142, E-mail: fabio.goncalves@eparaguacu.sp.gov.br.

Art. 2º As funções na Ouvidoria-Geral do Município:

I - não são remuneradas, mas, consideradas serviços públicos relevantes ao Município; e

II - serão desempenhadas sem prejuízo de suas outras funções que forem acometidas aos servidores designados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete